



INSTITUTO SUPERIOR  
DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
E POLÍTICAS  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

**EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI), DE GRAU MESTRE, NO ÂMBITO DO PROJETO "50 ANOS DE DEMOCRACIA EM PORTUGAL: ASPIRAÇÕES E PRÁTICAS DEMOCRÁTICAS", NO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS (CAPP) DO INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA (ISCSP-ULISBOA)**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação (BI) para detentores/as do grau de Mestre, entre os dias 24 de março a 4 de abril de 2025, no âmbito do projeto "50 anos de democracia em Portugal: Aspirações e práticas democráticas", UIDB/00713/2020, no âmbito do Centro de Administração e Políticas Públicas (CAPP) do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa (ISCSP-ULisboa).

**Área Científica:**

Ciência Política.

**Requisitos de Admissão:**

- Mestrado concluído em Ciência Política;
- Frequência de Doutoramento em Ciência Política;
- Participação em projetos investigação na área da Ciência Política e investigação sobre a democracia portuguesa.

**Plano de Trabalhos:**

- Colaborar no desenvolvimento do projeto de investigação do CAPP do ISCSP-ULisboa, "50 anos de democracia em Portugal: aspirações e práticas democráticas";
- Colaborar na elaboração dos relatórios do projeto com base no inquérito nacional realizado;
- Colaborar no planeamento e execução de *outputs* do projeto em referência, nomeadamente, participação em conferências e concretização de publicações;
- Planear e executar conteúdos digitais para efeitos de divulgação do projeto e dos seus resultados;
- Produção de relatórios de execução do projeto em referência;
- Colaborar na execução de ações internas de articulação ensino/investigação decorrentes do projeto;
- Desenvolvimento da tese de doutoramento em Ciência Política sobre a democracia portuguesa nas dimensões prioritárias do projeto.

**Legislação e regulamento:**

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação atual, alterada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto.

Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT, I.P.), em vigor, aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro; <https://www.fct.pt/financiamento/programas-de-financiamento/bolsas/> ou publicado no DRE: <https://dre.pt/application/file/a/127230968>.

Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, em vigor, aprovado pelo Despacho n.º 8061/2022, de 1 de julho; <https://www.ulisboa.pt/vista/docs/regulamentos/all> ou publicado no DRE: <https://dre.pt/dre/detalhe/doc/8061-2022-185504041>.

**Local de Trabalho:**

As atividades serão desenvolvidas no CAPP do ISCSP-ULisboa, sob a orientação científica da Professora Doutora Maria da Conceição Pequito Teixeira e do Professor Doutor Pedro Miguel Moreira de Fonseca.

**Duração da Bolsa:**

A bolsa terá duração de 12 meses, com início previsto a 1 de maio de 2025, podendo ser renovada nos termos previstos no Regulamento de Bolsas da FCT e da Universidade de Lisboa. A duração máxima do contrato a estabelecer entre o ISCSP-ULisboa e o/a candidato/a selecionado/a está inteiramente vinculada à duração do projeto que está na sua base, não podendo ultrapassar a duração deste.

**Valor mensal do subsídio:**

O montante do subsídio mensal de remuneração corresponde a 1 309,64 €, conforme tabela atual de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. (<https://www.fct.pt/fct-atualizou-o-valor-das-bolsas-de-investigacao-2/>). Ao valor do subsídio mensal acresce o pagamento dos encargos resultantes das contribuições que incidam sobre o primeiro dos escalões referidos no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 40/89, de 1 de fevereiro, do Seguro Social Voluntário, cuja adesão é da responsabilidade do bolseiro.

**Método de seleção:**

Os/as candidatos/as serão ordenados/as numa escala de 0 a 100 pontos.

Os métodos de seleção a utilizar incidirão na Avaliação Curricular (50%) e Entrevista (50%).

1. A avaliação curricular será ponderada da seguinte forma:

- a) Conhecimentos ao nível da gestão e do desenvolvimento de projetos de investigação na área da Ciência Política (10%);
- b) Experiência em atividades em unidades de investigação (20%);
- c) Publicações e comunicações científicas sobre a participação política dos jovens, especialmente sobre o caso português (15%);
- d) Conhecimentos de Estatística para as Ciências Sociais e de análise quantitativa e qualitativa de dados em Ciência Política (5%).

2. A entrevista será ponderada da seguinte forma:

- a) Adequação do perfil dos/as candidatos/as (25%);
- b) Motivação e experiência para a participação nas atividades de organização e execução de projetos de investigação (25%).

Nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

**Júri:**

Presidente: Pedro Miguel Moreira de Fonseca, Professor Associado com Agregação do ISCSP-ULisboa;

1.º Vogal Efetivo: Maria da Conceição Pequito Teixeira, Professora Auxiliar do ISCSP-ULisboa;

2.º Vogal Efetivo: Isabel Alexandra de Oliveira David, Professora Associada do ISCSP-ULisboa;

1.º Vogal Suplente: Samuel de Paiva Rodrigues Pires, Professor Auxiliar do ISCSP-ULisboa;

2.º Vogal Suplente: Romana do Carmo Lança Xerez, Professora Associada do ISCSP-ULisboa.

**Processo de Notificação dos Resultados:**

Os resultados finais do processo de seleção serão publicitados, através de lista ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público do ISCSP-ULisboa, sendo o/a candidato/a aprovado/a notificado/a através de email.

**Prazo para o envio de candidaturas:**

O concurso encontra-se aberto no período de 24 de março a 4 de abril de 2025.

**Formalização das candidaturas:**

As candidaturas devem ser formalizadas, **obrigatoriamente**, acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Carta de candidatura com a identificação do/a candidato/a e do procedimento a que respeita;
- b) Documentos comprovativos de que reúne os requisitos de admissão, nomeadamente cópia do certificado de habilitação do grau de Licenciatura e Mestrado, com média final obtida;
- c) *Curriculum Vitae* detalhado;
- d) Documento comprovativo de matrícula no Doutoramento em Ciência Política;
- e) Declaração sob compromisso de honra de que não existe qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços, que viole o dever de dedicação exclusiva;
- f) Cópia do documento de identificação civil e, sempre que aplicável, cópia do comprovativo de autorização de residência ou outro documento legalmente equivalente;
- g) Carta de motivação;
- h) Documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos de admissão;
- i) Outros documentos considerados relevantes para o processo de seleção.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa, de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é mandatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>.

A não apresentação dos documentos referenciados nas alíneas a) a g) determina automaticamente a não admissão ao procedimento.

As candidaturas (formalizadas com toda a documentação suprarreferida) deverão ser remetidas por correio eletrónico para [recrutamento@iscsp.ulisboa.pt](mailto:recrutamento@iscsp.ulisboa.pt), num limite de três ficheiros em formato eletrónico não editável (pdf).

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, em 21 de março de 2025

O Presidente,

Ricardo Ramos Pinto  
Professor Catedrático